



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4677/2018</b>		
Ementa <b>INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA O ARRAIÁ JUNINO DE RUA SOLIDÁRIO, REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO.</b>		
Data da Norma <b>20/06/2018</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 135/2018</a></u> - Aatoria: RICHARD PORTO DE ROSA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 4.677, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 135/2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.032/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

